



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº029, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a indicação do Vereador Carlito de Oliveira Brito como Membro representando o Poder Legislativo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, nos termos do disposto no art.5, I, da Lei 739/2022, na condição de representante o Vereador Carlito de Oliveira Brito, como representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 15 de abril de 2025; 29º da Instalação do Município.


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente